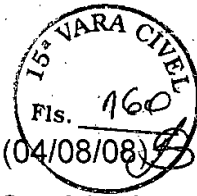
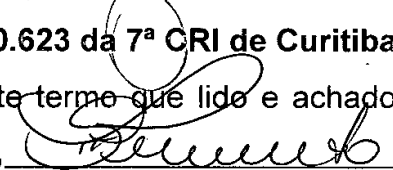


## TERMO DE PENHORA



Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e oito (04/08/08) nesta cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, em Cartório da 15ª Vara Cível, 6º andar do Edifício do Fórum Cível, situado na avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado, adiante nomeado e no final assinado, na forma dos §§ 4º e 5º do artigo 659, do CPC, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel de propriedade do executado **GENITO MASSOCHIN**, indicado pelo credor às fls.0157/158, destes autos nº 141/2005 de **SUMÁRIA DE COBRANÇA em fase de Execução**, em que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIDADE JARDIM** é exeqüente e **GENITO MASSOCHIN** é executado, cujo bem tem as seguintes características: "Imóvel localizado à rua Brigadeiro Franco, 2454, nesta Cidade, com as demais características, medidas e confrontações constante da matrícula nº 20.623 da 7ª CRI de Curitiba - Pr." Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,   
(Patricia Kelly Simonato Trevisan), Juramentada o subscrevo.

